

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 5 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

## SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 62/2023**  
Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 62 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

#### 20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>490.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>690.000,00</b>

#### 20602 - UNIDADE DE CULTURA

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

#### 2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

##### 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.095.000,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>

#### 20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 1.007 - CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DE CIENCIAS (LACEP)

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15760000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

#### 2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.50.43.00 / 15400000 - Subvenções Sociais	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>380.000,00</b>

#### 2.106 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>775.000,00</b>

#### 20602 - UNIDADE DE CULTURA

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

##### 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

##### 2.070 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.095.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 380.783.175-49